



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2019

Acrescenta o inciso IX ao parágrafo único do artigo 126 do projeto de Lei:

IX – outras atividades não previstas, desde que respeitados os requisitos definidos nesta lei.

Plenário “Mário Scholz”, 04 de setembro de 2019.

JULIANA FRAGA
VEREADORA

CO-AUTORIA: Ver. Wagner Balieiro – PT, Ver. Amélia Naomi - PT



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A inclusão do inciso possibilita que outras atividades, além das elencadas, possam ser exercidas nos Corredores Um – CR1: avenidas São João e Nove de Julho, no trecho compreendido entre a Rua Taquaritinga até a Rua Madre Paula de São José e entre a Rua Serra Negra até a Rua Guarujá, desde que respeitados os requisitos exigidos na Lei Complementar.

Entendendo ser de extremo interesse ao Município a aprovação da presente emenda ao projeto de lei em epígrafe, requeiro e submeto os termos ao juízo de meus nobres pares para aprovação desta iniciativa.

JULIANA FRAGA
VEREADORA